



RESOLUÇÃO Nº 007/2017

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **Henrique Gualberto Bruggemann – OAB/SC 25.608**, da Primeira Câmara Julgadora desta Seccional.

Registre-se.

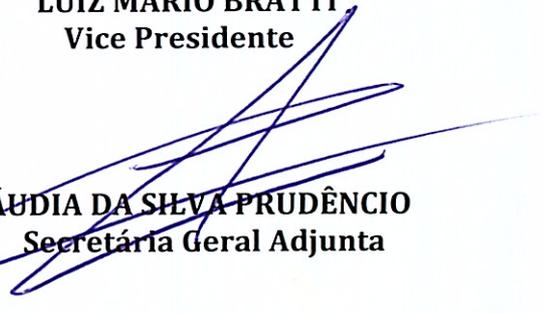
Cumpra-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente


LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Secretária Geral Adjunta


RAFAEL DE ASSIS HORN
Diretor Tesoureiro